

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2124/2012**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e três (23) de Julho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2124/2012, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em Veículos tipo VAN**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 04 de julho/2012 no Jornal do Pampa, Jornal Cidades e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram Proposta a Presente Licitação as seguintes Empresas: **VANUZA RIBEIRO** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Evandro Luiz Ribeiro) e **RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA** (representada pelo Sócio Sr. Rizomar Pereira de Macedo). Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, em situação regular, fornecido por esta Prefeitura quando da realização do Cadastro, bem como os demais documentos exigidos no Edital, razão pela qual, foram declaradas **HABILITADAS**. As Empresas **VANUZA RIBEIRO** e **RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA** apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Após análise da documentação por parte dos Licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação de parte destes, renunciando inclusive ao prazo recursal com relação a habilitação. Assim sendo, deu-se prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras ocasião em que verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **VANUZA RIBEIRO** ao valor de **R\$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos)** e **RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA** ao valor de **R\$ 1,57 (Um Real e Cinquenta e Sete Centavos)** por quilômetro rodado. Após análise das propostas financeiras por parte dos Licitantes, não houve nenhuma manifestação de parte destes. A Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada

**Comissão:**

ELENILTON ILHA FLORES  
DELMA INÊS VARGAS MARQUES  
UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**Empresa:**

VANUZA RIBEIRO  
Evandro Luiz Ribeiro  
RIZOMAR PEREIRA DE MACEDO & CIA LTDA  
Rizomar Pereira de Macedo